

DECRETO Nº. 301 DE 01 DE ABRIL DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

217	02.01.10.00.08.122.2063.00.2.063.3.1.90.11.00.00	30.000,00
239	02.01.13.00.20.605.2005.00.2.005.3.3.90.30.00.00	25.000,00
165	02.01.08.00.12.306.2041.00.2.041.3.3.90.30.00.00	45.000,00
261	02.01.16.00.13.392.2050.00.2.050.3.3.50.43.00.00	30.000,00
185	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.14.00.00	20.000,00
60	02.01.05.00.28.843.2027.00.1.008.3.3.90.91.00.00	28.000,00
18	02.01.01.00.04.122.0002.00.2.004.3.3.90.30.00.00	15.000,00
190	02.01.09.00.10.272.2003.00.2.168.3.1.91.13.00.00	26.000,00
139	02.01.07.00.04.452.2090.00.2.090.3.1.90.11.00.00	15.000,00
222	02.01.10.00.08.122.2063.00.2.063.3.3.90.39.00.00	36.000,00
19	02.01.01.00.04.122.0002.00.2.004.3.3.90.39.00.00	3.000,00
89	02.01.06.00.04.123.2025.00.2.025.3.3.90.39.00.00	20.000,00
TOTAL:		293.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

64	02.01.05.00.28.843.2027.00.1.014.4.6.90.71.00.00	28.000,00
191	02.01.09.00.10.303.2056.00.1.012.4.4.90.51.00.00	20.000,00
96	02.01.06.00.04.125.2145.00.2.145.3.3.90.39.00.00	12.000,00
62	02.01.05.00.28.843.2027.00.1.011.4.6.90.71.00.00	71.000,00
43	02.01.05.00.04.122.2133.00.2.133.3.3.90.36.00.00	162.000,00
TOTAL:		293.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de abril de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

